



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS REGISTRO

PORTARIA N.º 100/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 22 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados, sob a presidência do (a) primeiro (a), para compor: “Equipe de Planejamento para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços profissionais para atendimento aos alunos com necessidades educacionais específicas do Campus Registro”.

Heleni Sousa dos Santos Ferreira ( presidente)  
Carla Cristina Kawanami  
Juliano Wagner Custódio Rodrigues  
Amanda Machado dos Santos Duarte  
Elaine Pereira Jeremias Costardi

Art. 2º- Esta portaria tem validade até o término do processo de contratação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI**  
Diretor-Geral  
IFSP - Câmpus Registro

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anibal Takeshiro Fukamati**, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/RGT, em 22/07/2022 16:34:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384085

Código de Autenticação: eaea6c953f

